

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO N° 293/2025, de 13 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 101.493,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$316,90
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	316,90

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$353,67
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	353,67

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.024.4.122.7.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$41.357,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.357,80

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.13.392.8.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$41.465,52
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.465,52

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.244.6.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDEB

02.013.12.365.10.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$316,90
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	316,90

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

02.023.20.606.4.1015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$353,67
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	353,67

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$41.357,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.357,80

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$41.465,52
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.465,52

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal